Edital do Processo Seletivo N° 01/2023

Mestrado Profissional em Tecnologia das Radiações em Ciências da Saúde

O INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES IPEN–CNEN, por meio da

Pró-Reitoria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Coordenação do Programa de **Mestrado Profissional em Tecnologia das Radiações em Ciências da Saúde** (MP-TRCS), tornam público o presente Edital para ingresso em agosto de 2023, em conformidade com o Regulamento do Programa divulgado em [http://mprofissional.ipen.br.](http://mprofissional.ipen.br/)

## DO OBJETIVO E PÚBLICO ALVO

Aprofundar, complementar e expandir a formação profissional de graduados em Medicina, Farmácia e Bioquímica, Biomedicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Radiologia, Física Médica, Física, Biologia, Química e Engenharias ou áreas afins, tornando-os aptos para o desenvolvimento, uso e implementação de técnicas ou processos inovadores que utilizem radiações ionizante e não ionizante para diagnóstico, terapia e aplicações diversas na área da Saúde.

## DA DURAÇÃO E PERÍODO LETIVO

O Mestrado Profissional em Tecnologia das Radiações em Ciências da Saúde tem duração de até 24 meses. O período letivo é semestral, com aulas às quartas e quintas-feiras das 14h-19h30min e sextas-feiras das 14h-16h30min durante um ano, e posteriormente, por período compatível com o tema da dissertação, até a apresentação da mesma.

## DAS VAGAS

O número de vagas é 25.

Os candidatos aprovados serão convocados para a matrícula na primeira lista de chamada. Na ausência de manifestação na data prevista do edital ou entrega de documentação incompleta, serão convocados os candidatos da lista de espera, por ordem de classificação. As etapas são eliminatórias e os candidatos serão responsáveis pelo envio da documentação e comprovação das informações.

**DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições no Processo Seletivo estarão abertas no período de 24/04/2023 a 09/06/2023.

O candidato é responsável pelo envio dos documentos e deverá realizar sua inscrição pela plataforma ATRIO+[: https://w1.solucaoatrio.net.br/ipen-ptrcs/pub/Application.do?cycleId=13](https://w1.solucaoatrio.net.br/ipen-ptrcs/pub/Application.do?cycleId=13)

Para a inscrição, o candidato deve enviar os seguintes documentos (formato PDF) pela plataforma ATRIO+:

1. Formulário de inscrição (anexo 1) preenchido e assinado eletronicamente. É obrigatório o envio do link para o Currículo na Plataforma Lattes do CNPq atualizado. Não são aceitos outros formatos de curriculum
2. Foto colorida 3x4.
3. Diploma do curso de graduação registrado (**frente e verso**), outorgado por Instituição de Ensino Superior oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura.

*Provisoriamente, pode-se substituir o diploma por uma declaração da IES comprovando que o candidato tenha concluído ou esteja concluindo o respectivo curso até a data de matrícula. Diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior somente serão aceitos para matrícula após a devida revalidação por instituição brasileira (Resolução nº 8, de 04/10/2007 do Ministério da Educação – MEC/CNE). São competentes para processar e conceder as revalidações de diplomas de graduação, as universidades públicas que ministrem curso de graduação reconhecido na mesma área de conhecimento ou em área afim.*

1. Histórico Escolar do curso de graduação.
2. Documento de identificação (exclusivamente RG ou RNE).
3. CPF.
4. Termo de compromisso de dedicação ao curso (anexo 2).
5. Funcionários do IPEN-CNEN, devem apresentar uma carta de anuência da sua chefia imediata para a participação no Processo Seletivo (anexo 2).
6. Proposta de pré-projeto de Mestrado Profissional no formato PDF (anexo 3).
7. Autoavaliação do currículo (anexo 4).

## Atenção: O sistema de inscrição ATRIO+ realiza manutenções todas as quartas-feiras e fica indisponível no período da tarde.

**DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo constará de 3 etapas:

* 1. Prova de Proficiência em Línguas
  2. Análise de Currículo Lattes pela Comissão do Processo Seletivo
  3. Entrevista

## Todas as etapas são eliminatórias.

**DA SELEÇÃO**

* + 1. Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas poderão participar dos Exames de Proficiência em Inglês e Português (para estrangeiros) que serão realizados no dia 22/06/2023.

*O candidato estrangeiro, além da Proficiência em Inglês, deverá comprovar proficiência em Português, segundo o Regulamento do MP-TRCS.*

*Conforme o regulamento do Programa, os candidatos podem comprovar Proficiência em Inglês apresentando certificados. Serão aceitos certificados de proficiência nos testes TOEFL, IELTS e CAE (ou testes equivalentes).*

* + 1. Os candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Línguas serão convocados para a Entrevista com a Comissão do Processo Seletivo do Programa de MP-TRCS.

A classificação final será baseada em:

* Entrevista com a Comissão do Processo Seletivo do Programa de MP-TRCS(Peso 3).
* Análise do Currículo Lattes (Peso 2). O aluno deve preencher e encaminhar a Autoavaliação

do currículo (anexo 4).

## DOS RECURSOS

Estão previstos dois períodos para o encaminhamento de recurso por meio de preenchimento de requerimento e entrega presencial na secretaria acadêmica do MP.

O primeiro período será após a divulgação das inscrições deferidas, onde o candidato poderá apresentar documentação complementar (20/06/2023).

O segundo período será após a divulgação da lista de candidatos aprovados (04/07/2023 e 05/07/2023).

Os candidatos poderão interpor recurso ao julgamento da Comissão de Pós-Graduação até às 17h do dia de encerramento do período de recurso, conforme indicado no cronograma do Processo Seletivo, não sendo aceitos pedidos posteriores.

O julgamento dos recursos será feito pela Comissão de Pós-Graduação - CPG.

**Os recursos devem ser apresentados presencialmente na secretaria acadêmica do MP-TRCS.**

# Anexos:

1. Formulário de Inscrição.
2. Termo de Compromisso.
3. Proposta de Pré-projeto.
4. Autoavaliação do Currículo Lattes.

## Obs: O sistema de inscrição ATRIO+ fica indisponível para manutenção às quartas- feiras no período da tarde.

**Anexo 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 2023 MP-TRCS**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nome:** | | | | | | **Data de Nascimento:**  / / | | | | **Sexo:** | |
| **Nome do Pai:** | | | | | **Nome da Mãe:** | | | | | | |
| **Estado Civil:** | **Nome do Cônjuge:** | | | | | | | | | | |
| **Local de Nascimento:** | | | **Estado:** | | | | | | **País:** | | |
| **Nacionalidade:** | | **Etnia/Cor:** | | | | | **Portador de deficiência?:** | | | | |
| **Endereço:** | | | | | | | **No** | | | | **Complemento:** |
| **Bairro:** | | **CEP:**  - | | **Cidade:** | | | | **Estado:** | | | |
| **Tel. Residencial:** | **Tel. Celular:** | | | | **Tel. Profissional** | | | **E-mail:** | | | |
| **Pesquisa sobre o tipo de vínculo empregatício dos alunos** *(Exigência da CAPES/MEC)***:**  **( ) Trabalho em empresa – (***nome da empresa***) ( ) Sou servidor IPEN**  **( ) Sou servidor de outro órgão público – (***nome do órgão***)**  **( ) Sou empresário/autônomo - (***nome da sua empresa***)** | | | | | | | | | | | |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Documento (RG, RNE):** | | **Número:** | | | **Data de Expedição:**  / / |
| **Órgão Expedidor:** | **Estado:** | | **Validade:**  / / | **CPF:** | |

**Link para Currículo Lattes:**

**Fará prova de Proficiência em Inglês no IPEN?**

**Sim**

**Não**

**Caso tenha selecionado NÃO, indique o certificado de Proficiência a ser apresentado:**

Conforme regulamento do Programa, será aceita proficiência nos testes TOEFL, IELTS e CAE (ou teste com equivalência a estes) ou Prova de proficiência anteriormente feita no IPEN.

**Qual certificado de proficiência apresentará?:(anexar certificado)**

# Anexo 2 - TERMO DE COMPROMISSO

**Aos Candidatos(as) do Programa de Mestrado Profissional em Tecnologia das Radiações em Ciências da Saúde**

1. Estou ciente de que se aprovado(a) no processo seletivo deste Programa de Mestrado Profissional deverei me dedicar no mínimo ao período de aulas: de quartas e quintas-feiras das 14h-19h30min e sextas-feiras das 14h-16h30min durante um ano, e posteriormente, por período compatível com meu tema de dissertação, até a apresentação da mesma.
2. As aulas teóricas e laboratoriais serão ministradas presencialmente nas dependências do IPEN - Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares IPEN-CNEN, de acordo com o calendário escolar;
3. O Regulamento do Curso, a grade de disciplinas, carga horária e o calendário escolar para o período letivo, estarão à disposição no site do Programa de MP-TRCS e na secretaria do curso. O Regulamento do Curso está em conformidade com a legislação em vigor.
4. Se aprovado(a) no processo seletivo somente poderei defender o trabalho final (dissertação) se tiver cumprido todas as obrigações acadêmicas com o Programa de pós-graduação (obtenção dos créditos, aprovação no Seminário Geral de Área).
5. Ao firmar o presente termo de compromisso, o(a) candidato(a) ao MP-TRCS, se aprovado(a) no processo seletivo, submete-se ao Regulamento do Curso e às demais obrigações constantes na legislação aplicável à área de ensino e ainda às emanadas de outras fontes legais, desde que regulem supletivamente a matéria, inclusive o Regulamento aprovado.

# Nome: CPF:

**DATA:**

# Ciente e de acordo:

**Anexo 3 - Proposta de pré-projeto de Pesquisa**

*Envie um texto no formato PDF intitulado “Nome do Candidato-Projeto.PDF” com os seguintes elementos:*

# Processo Seletivo MP-TRCS 2023 IPEN-CNEN

Nome do Candidato:

Tema/Título:

Área de Concentração Pretendida:

* Processos de Radiação na Saúde ou
* Medicina Nuclear e Radiofarmácia
* Possível Orientador: caso o candidato já tenha conversado com algum professor do programa, indicar seu nome. (https://www.ipen.br/portal\_por/portal/lista.php?secao\_id=2950)
* Linha de Pesquisa:

(Indique pelo menos uma das Linhas de Pesquisa do programa)

* APLICAÇÕES DE TÉCNICAS NUCLEARES NAS ÁREAS DE SAÚDE E DE AMBIENTE
* AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE
* BIOFOTÔNICA: DIAGNÓSTICO E TERAPIA
* BIOMATERIAIS, NANOMATERIAIS E NANOTECNOLOGIA EM SAÚDE
* DOSIMETRIA INTERNA
* DOSIMETRIA PARA RADIOTERAPIA: EXPERIMENTAL E SIMULAÇÕES
* METROLOGIA DAS RADIAÇÕES EM RADIOPROTEÇÃO, RADIOTERAPIA, RADIODIAGNÓSTICO E MEDICINA NUCLEAR
* RADIOFÁRMACOS PARA APLICAÇÃO EM DIAGNÓSTICO E TERAPIA EM MEDICINA NUCLEAR
* RADIOTERAPIA Resumo:

Resumo da proposta de pesquisa de até **2 páginas**, contendo a contextualização do problema real na área da Saúde que envolva radiações ionizantes e/ou não ionizantes e que a pesquisa buscará responder.

*O Mestrado Profissional é um programa Stricto Sensu que se diferencia de um Mestrado Acadêmico por gerar um produto tecnológico. Baseado nas diretrizes do Comitê de Avaliação dos Mestrados Profissionais - Medicinas II da CAPES ao qual o MP-TRCS está vinculado, alguns exemplos de produtos tecnológicos são: Produto bibliográfico; Ativos de Propriedade Intelectual; Material Didático ou Curso de Formação Profissional; Produto de Editoração; Software ou Aplicativo; Relatório Técnico Conclusivo; Manual ou Protocolo Operacional Padrão.*

# Anexo 4 - Autoavaliação do Currículo Lattes

*Envie um texto no formato PDF intitulado “Nome do Candidato-score.PDF” com os seguintes elementos:*

## Processo Seletivo MP-TRCS 2023 IPEN-CNEN

Nome do candidato:

Endereço do Lattes:

|  |  |
| --- | --- |
| **Quesito** | **Pontuação** |
| Instituição de Graduação (até 20 pontos)  A planilha do ENADE que servirá de base para pontuação das escolas de origem dos candidatos está disponível no endereço (utilizar a pontuação indicada na coluna Mestrado): [https://www.ipen.br/portal\_por/conteudo/sistema\_ensino/editais\_e\_outros/IGC\_2021\_IPEN\_2021.pdf ;](https://www.ipen.br/portal_por/conteudo/sistema_ensino/editais_e_outros/IGC_2021_IPEN_2021.pdf)  Comprovante oficial de estágio de iniciação científica emitido pela Instituição: + 5 pontos. |  |
| Número de publicações em periódicos da Área (4 pontos por publicação, máximo de 16 pontos) |  |
| Número de patentes (5 pontos por patente registrada, máximo de 15 pontos) |  |
| Publicação de livro ou capítulo de livro na área da Saúde (2 pontos por publicação , máximo de 6 pontos) |  |
| Cursos de especialização (lato sensu acima de 360 horas) ou de curta duração(cursos acima de 40h nas áreas de interesse do MP-TRCS) (1 a 3 pontos por curso registrado no Lattes, máximo de 15 pontos):  1 ponto para cursos de 40h até 80h 2 pontos para cursos de 81 até 180h  3 pontos para cursos de 181h até 359h 5 pontos para cursos com mais de 360h |  |
| Pontuação para atividades profissionais atualmente em exercício na área da Saúde e de interesse para o MP-TRCS (1 a 10 pontos):  1 ponto para tempo de atuação profissional até 5 anos  5 pontos para tempo de atuação profissional entre 5 e 10 anos 10 pontos para tempo de atuação profissional acima de 10 anos |  |
| **Total** |  |

\_

Assinatura

## CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2023 (ingresso em agosto de 2023)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Data** | **Programação** | **Informações** |
| **24/04/2023** | Divulgação do Edital | Regulamento e Edital do MP em: [http://mprofissional.ipen.br](http://mprofissional.ipen.br/) |
| **24/04/2023 a 09/06/2023** | Inscrição no processo seletivo do MP - Tecnologia das Radiações em Ciências da Saúde | Via Sistema ATRIO+ [https://w1.solucaoatrio.net.br/ipen-](https://w1.solucaoatrio.net.br/ipen-ptrcs/pub/Application.do?cycleId=10) [ptrcs/pub/Application.do?cycleId=13](https://w1.solucaoatrio.net.br/ipen-ptrcs/pub/Application.do?cycleId=13) |
| **19/06/2023**  **A partir das 16h** | Divulgação das inscrições deferidas | [http://mprofissional.ipen.br](http://mprofissional.ipen.br/) |
| **20/06/2023** | Período de recurso para as inscrições indeferidas | Presencial: Secretaria do Mestrado Profissional - Prédio do Ensino, 2o andar, IPEN  Horário de Funcionamento: 8h00 – 12h30 e 13h30 – 17h00 |
| **22/06/2023 às 9h – Inglês e**  **às 15h - Português** | Etapa 1: Exame de Proficiência em Línguas (Inglês ou Português para estrangeiros) | [http://mprofissional.ipen.br](http://mprofissional.ipen.br/) |
| **26/06/2023**  **A partir das 14h** | Lista dos candidatos classificados para as entrevistas | [http://mprofissional.ipen.br](http://mprofissional.ipen.br/) |
| **28/06/2023 a 29/06/2023** | Etapa 3: Realização das entrevistas | [http://mprofissional.ipen.br](http://mprofissional.ipen.br/) |
| **03/07/2023**  **A partir das 17h** | Divulgação da lista dos candidatos aprovados | [http://mprofissional.ipen.br](http://mprofissional.ipen.br/)  e por telefone (011) 2810-1572 (WhatsApp) |
| **04/07/2023 a 05/07/2023** | Período de recurso para os candidatos não aprovados | Presencial: Secretaria do Mestrado Profissional - Prédio do Ensino, 2o andar, IPEN  Horário de Funcionamento: 8h00 – 12h30 e 13h30 – 17h00 |
| **06/07/2023 a**  **21/07/2023** | Período de matrículas | Presencial: Secretaria do Mestrado Profissional - Prédio do Ensino, 2o andar, IPEN  Horário de Funcionamento: 8h00 – 12h30 e 13h30 – 17h00 |
| **24/07/2023**  **A partir das 15h** | Convocação de alunos em lista de espera para vagas remanescentes | [http://mprofissional.ipen.br](http://mprofissional.ipen.br/)  e por telefone (011) 2810-1572 (WhatsApp) |
| **25/07/2023 a 28/07/2023** | Matrícula em vagas remanescentes(alunos em lista de espera) | Presencial: Secretaria do Mestrado Profissional - Prédio do Ensino, 2o andar, IPEN  Horário de Funcionamento:  8h00 – 12h30 e 13h30 – 17h00 |
| **02/08/2023 às 14h** | Início das aulas | [smp@ipen.br](mailto:smp@ipen.br)  e por telefone (011) 2810-1572 (WhatsApp) |